



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 92, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 20/01/2026
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando providências no sentido de realizar o cascalhamento das estradas rurais localizadas nas comunidades Colônia Barreiros e Cachoeira Alta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURI DA SILVA
Data: 19/01/2026 11:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a execução de serviços de cascalhamento nas estradas das comunidades Barreiro e Alto, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade atualmente enfrentadas pelos moradores e usuários dessas vias.

As estradas apresentam trechos com buracos, lama, desniveis e erosões, agravados principalmente em períodos de chuva, o que dificulta o deslocamento da população local, o transporte da produção agrícola, o acesso de veículos escolares, ambulâncias e demais serviços essenciais.

A manutenção adequada das estradas rurais é dever do Poder Público e medida indispensável para garantir segurança, mobilidade, desenvolvimento econômico e qualidade de vida às comunidades do interior, além de prevenir danos maiores que possam gerar custos mais elevados ao Município no futuro.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de intervenção por parte do Poder Executivo Municipal, mediante a realização do cascalhamento solicitado, razão pela qual se requer atenção especial da Secretaria competente para adoção das providências cabíveis.

